



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sergio Gambarra da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1810561, para a função de Coordenador de Assistência Estudantil do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS